

EDITAL Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO DA ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA

A **Associação ALFA JÚNIOR ENGENHARIA**, Empresa Júnior do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário FG - UniFG, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo de membros efetivos consultores para a gestão 2021.1/2021.2.

O processo será regido pelo presente Edital, aprovado em 12 de fevereiro de 2021 pela Diretoria Executiva da empresa.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e acompanhar todas as atualizações referentes ao processo seletivo disponibilizadas nas mídias sociais da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** e no site <http://centrouniversitariounifg.edu.br>

1.2 Somente poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado no Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário FG - UniFG, cursando do **quarto semestre até o nono semestre**.

1.3 As inscrições são gratuitas e serão efetivadas através do preenchimento dos documentos em conformidade com as exigências deste documento.

1.4 Nos períodos de 05/03/2021 à 15/03/2021, através google formulários devem ser anexados ao Link: <https://forms.gle/iGWyWP8o7WqxX6Xk8>, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo V deste Edital;
- b) Fotocópia do documento de identificação, podendo ser: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRM, CREA, CRC etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº. 9.503/1997)
- c) Comprovante de matrícula do semestre corrente e histórico emitido pela UNIFG;
- d) Currículo elaborado via Plataforma Lattes/CNPQ com a juntada dos documentos comprobatórios;
- e) Declaração de autenticidade e veracidade conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital.
- f) Termo de voluntariado, conforme Anexo IV deste Edital.

1.5 As inscrições serão homologadas somente com a entrega de todos os documentos descritos no item

anterior. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida ou dados incompletos será desclassificado do processo seletivo.

1.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Declarações falsas feitas durante o processo de seleção determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

1.8 A homologação das inscrições deferidas será disponibilizada nas mídias sociais da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** e no site centrouniversitariounifg.edu.br/.

2 DA DURAÇÃO

2.1 A vigência será de no máximo 12 (doze) meses para o desenvolvimento das atividades.

3 DAS VAGAS

3.1 Diretorias:

- Presidente (1 vaga);
- Administrativo/Financeiro (1 vaga);
- Projetos (1 vaga);
- Relações Públicas (1 vaga);
- Gestão de Pessoas (1 vaga).

3.2 Serão destinadas outras 05 vagas para membros associados.

3.2 O número de vagas a ser oferecido pela **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** no processo seletivo 01/2021 serão 10 vagas. A alocação dos aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os interesses e as habilidades do aprovado. Podem ser convocados novos candidatos ao longo do período de vigência do presente edital caso houver vagas remanescentes conforme a classificação do processo seletivo.

3.3 Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** dará ampla divulgação às alterações definidas com antecedência.

4 DAS ETAPAS

4.1 O Processo Seletivo constará das fases de prova online, análise de currículo Lattes e histórico e entrevista.

4.2 A seleção se realizará em duas etapas eliminatórias e duas classificatórias:

- a) Eliminatória: análise documental e prova;
- b) Classificatórias: análise do currículo lattes e histórico e entrevista.

4.2.1 A primeira etapa corresponderá a uma prova online a ser realizada no dia 28/01/2021. Essa etapa destina-se a avaliar o conteúdo (conhecimento do tema). As provas versarão sobre conteúdos descritos no Anexo I. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na escala de zero a dez.

4.2.2 A segunda etapa corresponderá da análise do currículo lattes e histórico, respectivamente com 6,0 (seis) e 4,0 (quatro) pontos na escala de zero a dez.

4.2.3 A terceira etapa corresponderá a uma entrevista individual a ser realizada pela plataforma Google Meet no dia 03/04/2021 com os membros da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA**. Essa etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato. A entrevista será desenvolvida, por candidato, sendo que a pontuação máxima para cada um será de 10 pontos.

4.3 Em caso de discordância com alguma etapa do processo seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas pelo e-mail: alfaengenhariajr@gmail.com com o assunto: "Departamento – Gestão de Pessoas" com a reclamação ou recurso devidamente fundamentado no prazo de 01 (um) dia após a conclusão da etapa que apontar possível irregularidade. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

4.4 Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrições	05/03/2021 à 15/03/2021
Resultado da análise documental	19/03/2021
Prova online	25/03/2021
Resultado da Prova	30/03/2021
Resultado da análise do Currículo lattes e Histórico	01/04/2021
Entrevistas online via plataforma Google Meet	03/04/2021
Resultado Final	06/04/2021

5 DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

5.1 A **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, em razão de força maior ou caso fortuito, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** responsabiliza-se por dar, com antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

5.2 O candidato portador de necessidades especiais deverá encaminhar solicitação de tratamento especial obrigatoriamente para o e-mail: alfaengenhariajr@gmail.com com o assunto: "Departamento – Campus III - Laboratórios dos Cursos de Engenharia - Centro Universitário UniFG; Rodovia BR 030, s/n – Amambaí; Guanambi - Bahia | CEP: 46.430-000; alfaengenhariajr@gmail.com | (77) 98879-0710

Gestão de Pessoas”, sob pena de não atendimento do requerimento, contendo laudo médico justificativo.

6 DO RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita nas mídias sociais da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** e no site centrouniversitariounifg.edu.br/.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competência dos candidatos, bem como na avaliação do formulário de inscrição e no desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na escala de zero a dez e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas nas etapas.

6.4 Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:

- a) Pela nota da prova online;
- b) Pela nota da entrevista;
- c) Pelo rendimento semestral global.

7 DA VINCULAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de vinculação na data fixada para a realização deste procedimento.

7.2 Os candidatos aprovados deverão acompanhar as publicações das convocações nas mídias sociais da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** e no site <http://centrouniversitariounifg.edu.br/>.

7.3 Cada um dos membros deverá dedicar-se às atividades da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** no tempo mínimo equivalente a 8 (oito) horas semanais.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação como membro da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** é um trabalho VOLUNTÁRIO e, portanto, não gera vínculo empregatício.

8.2 Serão automaticamente eliminados deste processo seletivo os candidatos que não cumprirem as normas estabelecidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA**.

8.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo 01/2021 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

8.5 O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a **ASSOCIAÇÃO ALFA JÚNIOR ENGENHARIA** de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.

8.6 Qualquer dúvida referente a esse edital ou outras que necessitem de esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas pelo e-mail: alfaengenhariajr@gmail.com com o assunto: "Departamento – Gestão de Pessoas".

Guanambi, 12 de fevereiro de 2021.

Luiza Carolina Moraes Leal
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AVALIAÇÃO ONLINE

- Topografia

- Construção Civil

- Projeto Arquitetônico (Software AutoCAD);

- Código de Obras do Município de Guanambi e suas alterações (Lei Municipal Nº 1099 de 11 de Janeiro de 2017);

Campus III - Laboratórios dos Cursos de Engenharia - Centro Universitário UniFG; Rodovia BR 030, s/n – Amambá; Guanambi - Bahia | CEP: 46.430-000; alfaengenhariajr@gmail.com | (77) 98879-0710

- Empresa Júnior e Lei Nº 13267 de 06 de Abril de 2016.

ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

	DESCRIÇÃO	Pontos
01	Participação em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações).	0,5
02	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS A1, A2 e B1.	30,0
03	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS B2 a B5.	15,0
04	Artigos publicados em periódicos científicos especializados QUALIS C.	7,0
05	Resumo em Anais de Congresso (Máximo de 05 resumos).	1,0
06	Trabalho Completo em Anais de Congresso (Máximo de 05 trabalhos)	5,0
07	Apresentação de Trabalho em Congresso (Máximo de 05 apresentações)	1,0

08	Trabalho Premiado em Anais de Congresso.	3,0
09	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada: Produtos ou Processos.	30,0
10	Livros publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela ISBN	30,0
11	Capítulos de Livros Publicados com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN	15,0
12	Estágios Curriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
13	Estágios extracurriculares até 40 horas (Máximo de 05 estágios).	1,0
14	Monitoria de ensino (Máximo de 03 semestres).	2,5
15	Monitoria em seminários, palestras, jornadas, encontros e congressos (Máximo de 05 participações) (Máximo de 03 anos).	2,0
16	Bolsista (PIBIC/PIBITI/PROLICEN) ou Voluntário (PIVIC/PIVITI) de Iniciação Científica (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	8,0
17	Participação como voluntário em projetos de Extensão (Máximo de 03 anos). Pontos/projeto (máximo de 3 projetos)	2,0
18	Iniciação científica voluntária não cadastrada por órgão competente (Máximo de 03 anos). Pontos/ano	5,0
19	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos < 8 horas (Máximo de 05 cursos).	0,5
20	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 8 a 20 horas (Máximo de 05 cursos).	1,0
21	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos de 21 a 40 horas (Máximo de 05 cursos).	1,5
22	Cursos realizados em seminários, jornadas, encontros ou congressos com mais de 40 horas (Máximo de 05 cursos).	2,0

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Eu, _____,

Portador (a) do RG nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação **PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA ASSOCIAÇÃO ALFA JR ENGENHARIA**, são autênticas e integralmente verídicas.

, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV - TERMO DE VOLUNTARIADO

Contratante: Associação Alfa Junior Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.814.223/0001-49, sediada na Rodovia BR 030, S/N, Bairro Amambaí, Campus III - Laboratório de Engenharia Civil do Centro Universitário FG - UNIFG – sala 12, por meio de seus representantes legais o Sra. Renata Pinheiro Silva de Souza, portador do CPF n.º 070.139.115-42 e RG n.º 15.117.797-05 e o Sra Marine, portador do CPF n.º 069170775-85 e RG n.º20 684 174 48, neste ato doravante denominada Alfa Jr. Engenharia.

VOLUNTÁRIO (A): (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão)
_____, _____,
_____, _____, portador (a) do CPF nº
_____ e RG nº _____, com endereço situado
à _____, nº____, bairro
_____ – cidade _____, doravante denominada simplesmente
VOLUNTARIA.

As partes acima qualificadas celebram entre si, na melhor forma de direito, e com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, o presente instrumento particular de TERMO DE VOLUNTARIADO,
Campus III - Laboratórios dos Cursos de Engenharia - Centro Universitário UniFG; Rodovia BR 030, s/n –
Amambaí; Guanambi - Bahia | CEP: 46.430-000; alfaengenhariajr@gmail.com | (77) 98879-0710

que se regerá pelas cláusulas abaixo estipuladas:

CLAUSULA 1ª – A Alfa Jr. Engenharia reconhece a VOLUNTARIA como membro efetivo e que este concluiu a etapa inicial do Processo Seletivo de forma satisfatória, assim como cumpriu os procedimentos previstos no Estatuto conforme previsto.

CLÁUSULA 2ª - O VOLUNTÁRIO (A) compromete-se a prestar serviços de Engenharia e consultoria à Alfa Jr. Engenharia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O VOLUNTÁRIO (A) compromete-se a dedicar tempo e empenho necessários para a execução das atividades a ela confiadas, cumprindo as metas e prazos à ela estabelecidos.

CLÁUSULA 3ª - A Alfa Jr. Engenharia compromete-se a:

- a) Assegurar o VOLUNTÁRIO (A) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ela confiadas;
- b) Avisar o VOLUNTÁRIO (A) caso venha a dispensar temporária ou definitivamente seus serviços, por qualquer motivo.

CLÁUSULA 4ª - O VOLUNTÁRIO (A) prestará os serviços de que trata a cláusula 2ª, de forma totalmente gratuita, por sua livre e espontânea vontade, a título de colaboração com a Alfa Jr. Engenharia na consecução de suas finalidades Institucionais.

CLÁUSULA 5ª - O presente termo é firmado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O presente termo não gera e não gerará qualquer vínculo de relacionamento trabalhista-previdenciário entre as partes, em consonância como disposto no parágrafo único do artigo 1º da lei 9.608/98.

CLÁUSULA 7ª - Em vista da natureza não econômica e gratuita do presente instrumento contratual, havendo a rescisão do mesmo por iniciativa de qualquer uma das partes, a VOLUNTÁRIA não terá direito a remuneração, compensação ou indenização de qualquer tipo.

CLÁUSULA 8ª - O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, sem ônus ou encargo financeiro para qualquer das partes, seguindo os procedimentos definidos no regimento interno.

CLÁUSULA 9ª - O VOLUNTÁRIO (A) declara para os devidos fins de direito que cumprirá e respeitará todas as normas que regem as atividades da Alfa Jr. Engenharia descritas em seu Regulamento Interno, Estatuto e Código de Ética.

CLÁUSULA 10ª- Fica eleito o foro da comarca de Guanambi – BA para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente termo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Campus III - Laboratórios dos Cursos de Engenharia - Centro Universitário UniFG; Rodovia BR 030, s/n – Amambaí; Guanambi - Bahia | CEP: 46.430-000; alfaengenhariajr@gmail.com | (77) 98879-0710

instrumento particular de TERMO DE VOLUNTARIADO, em duas vias de igual teor.

_____ de _____ de _____

Associação Alfa Júnior Engenharia

Renata
Diretor Presidente

Marine
Diretor Administrativo

Assinatura do(a) Candidato(a)
VOLUNTÁRIO (A)

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG:

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

